



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2008 de 17 de Fevereiro de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

IPREV MARIANA - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2020. Contratado: SECRETARIA DO ESTADO DE GOVERNO, CNPJ: 05.475.103/0001-21. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de publicações dos avisos de licitações e editais e de atos de expediente administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana- IPREV MARIANA-MG, conforme preceitua a Lei 8.666/93, no Diário Oficial do Estado; PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE: 03/02/2022, Inclui clausula relacionada de proteção de dados pessoais, conforme Lei Federal nº 13.709/2018, DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022. Fund. Legal: Inciso II, art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Lei Federal nº 9.648/98, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a lei nº 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo ratificado em 31 de janeiro de 2022. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

IPREV MARIANA - INEXIGIBILIDADE Nº002/2022 PRC: 003/2022. Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para aquisição de (1110 unid.), vale transporte em atendimento as necessidades dos servidores municipais conforme a Lei Municipal 2.079/2007 que estende o benefício para os residentes em Ouro Preto, e os estagiários conforme a portaria nº40/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana- IPREV MARIANA-MG, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Contratada: TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. CNPJ: 20.287.952/0001-90. No valor de R\$5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais); Fund. Legal: Inciso I, art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratificada em 17 de fevereiro de 2022. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.